

EDITAL N.º 13/2026

JORGE ABRANTES CARDOSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar o ato público de **Hasta Pública para concessão do direito de exploração de um espaço destinado a Diversão Noturna e Venda de Bebidas, no pavilhão da Ex-Bellino & Bellino, no âmbito do Mercado do Queijo 2026, no dia 11 de março de 2026**, pelas **11h00** na sala de reuniões do Município de Gouveia.

Autorizei a abertura do procedimento por Hasta Pública, por deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, para concessão **de um espaço destinado a Diversão Noturna e Venda de Bebidas, integrado na programação do Mercado do Queijo 2026**, de acordo com o respetivo Programa da Hasta Pública, disponibilizado no site do Município, podendo ainda ser consultado no Município de Gouveia, durante o horário normal de expediente.

As propostas podem ser entregues pessoalmente apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior: **“PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA – ESPAÇO DE DIVERSÃO NOTURNA | MERCADO DO QUEIJO 2026”**, até às **10h00 do dia 10 de março de 2026**, no Balcão de Atendimento ao Município do Município de Gouveia, sito na avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA. O presente edital não dispensa o conhecimento completo do programa de hasta pública.

Gouveia, 03 de março de 2026

O Presidente da Câmara,



(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)